

PORTARIA Nº 490/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 284, de 18 de maio de 2023 e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO: a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2024/24553, resolve:

Art.1º AUTORIZAR o servidor SERGIO GOLTZ MEYER, matrícula: 297282 Lotado na Coordenadoria de Aquisições e Contratos a desempenhar suas atividades na 25ª Ciretran no município de Juína a partir de: 02/10/2024 até 01/10/2025

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2024.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49e73454

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar